



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 102ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 28/11/2024 às 09h00

Local: via meet com acesso pelo link: <https://meet.google.com/avh-jogs-hxx>

Presidência: Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Presidente do CoC-CCN em exercício); Prof. Dr. Paulo Renato Pakes (Vice-coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (Coordenador do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Profa. Dra. Alexandra Sanches (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Conservação da Fauna); Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Conservação e Sustentabilidade); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante Técnico-administrativo); Ana Carolina Santos Oliveira (representante discente suplente da graduação); Victoria Moreno Ferrari (representante discente da pós-graduação). Conforme lista de presença nº 32 (SEI nº 1665238).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Profa. Júlia informou que nos dias 26 e 27/11/2024, foi realizada a sétima edição da SEAGRO, que celebrou os 10 anos do curso de Engenharia Agrônômica. Concomitantemente, a primeira Feira Agrotecnológica foi promovida pela FELS.

1.1.2. IV Semana Indígena: No dia 27/11/2024 teve início a IV Semana Indígena. Um momento de grande destaque foi a inauguração da primeira maloca construída dentro de uma universidade pública por estudantes indígenas. O evento contou com a presença de estudantes indígenas de Sorocaba, São Carlos e da Unicamp (Campinas), sendo um marco histórico para o campus. A Semana Indígena promove importantes reflexões sobre diversidade cultural e a valorização dos conhecimentos tradicionais, com uma programação rica em palestras e mesas de discussão sobre temas como saúde mental, pertencimento e permanência.

1.2. Comunicações dos Membros

1.2.1. O prof. Ricardo Borsatto iniciou o primeiro informe com um convite à reflexão sobre os 10 anos do campus. Ele ressaltou a importância da data para aqueles que acompanham a trajetória desde o início, enfatizando as transformações, concretizações e perdas vivenciadas. Mencionou que vê a marca de 10 anos como uma oportunidade única para refletir sobre o passado, projetar o futuro e orientar as ações no presente, resgatando o propósito de sua fundação e atuação no território. Ele expressou a percepção de que, apesar dos diversos eventos de sucesso que vêm ocorrendo (mencionando a SeAGRO e a I Feira

Agrotecnológica, além da IV Semana Indígena e a inauguração da primeira maloca indígena no campus), o campus estaria perdendo a oportunidade de construir um processo simbólico de valorização desses 10 anos. Sugeriu a maximização da divulgação da identidade visual, propondo a criação de banners grandes com a logo do CCN e o selo de 10 anos para serem distribuídos em locais estratégicos (Ciclo Básico 1 e 2, RU), além da confecção de pins com o logotipo dos 10 anos. A presidência abriu a palavra para comentários dos demais conselheiros sobre a percepção e as ideias apresentadas. A profa. Alexandra manifestou concordância com as ideias, especialmente em relação aos pins e à necessidade de mais celebração, sugerindo itens como camisetas e canecas. O prof. Rafael apoiou a proposta do prof. Ricardo, destacando a importância de marcar a data com itens como uma camiseta comemorativa dos 10 anos, baseando-se em sua observação sobre a receptividade de produtos com o logotipo da UFSCar em eventos. Ele também enfatizou a necessidade de fortalecer o senso de pertencimento à universidade, tanto para alunos quanto para docentes, comparando com a valorização de instituições de ensino em outros países. A profa. Júlia informou que o banner já havia sido pensado e solicitado ao Tiago para elaboração, e que a impressão e distribuição pelos locais sugeridos serão providenciadas com recursos do CCN. Em relação aos pins, verificará a possibilidade de confecção com recursos do CCN, ou, como alternativa, bottoms, que estão em alta entre os estudantes. A respeito da sugestão do Prof. Ricardo de um "livro de colaboradores" (similar a um livro de ouro da UFSCar de anos anteriores), a presidência informou que, devido à alta demanda da Direção em relação a eventos, a execução dessa tarefa está delicada. No entanto, demonstrou apoio caso algum conselheiro se interesse em liderar a iniciativa, podendo buscar recursos. O Prof. Ricardo se prontificou a trabalhar na elaboração do livro, começando pela listagem dos nomes. A Profa. Júlia mencionou que a venda de camisetas e canecas por preço de custo poderia ser viabilizada, mas dependeria de instâncias superiores (como a EdUFSCar), que já possuem estrutura para esses itens. O Prof. Ricardo sugeriu que a conversa com a Reitoria e a EdUFSCar não se restrinja à venda, mas também à possibilidade de a própria EdUFSCar confeccionar os itens aproveitando a estrutura existente. A presidência se comprometeu a encaminhar as possibilidades levantadas (banner, pin/bottom, caneca, camiseta e livro de colaboradores), buscando recursos no CCN para os dois primeiros e nas instâncias superiores ou externas para os demais.

1.2.2. O prof. Ricardo apresentou o segundo informe, referente ao andamento da implantação da secretaria de pós-graduação do CCN, que atenderá a todos os programas de pós-graduação. O projeto para essa secretaria foi deliberado em reunião anterior com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Direção de Centro, Direção de Campus e representação do PPGCFau (Profa. Alexandra) e PPGCS (Prof. Ricardo). Foram identificadas duas demandas primordiais para a instalação da secretaria: Estrutura física: Um espaço no Ciclo Básico 2 seria concedido após sua inauguração, um compromisso que aguarda a conclusão da obra. Contratação de pessoal: Acordou-se a contratação de uma pessoa para apoio administrativo às coordenações dos programas, custeada via fundação (FAI) com recursos da FELS e anuência da Direção de Campus e Pós-Graduação, com ciência da Direção de Centro. O prof. Ricardo relatou que a FAI expressou receio em efetivar a contratação, alegando que a função seria estatutária. Para destravar o processo, é necessária uma reunião entre a FAI, a Direção de Campus e representantes da Pró-Reitoria ou Reitoria. Contudo, essa reunião ainda não ocorreu, gerando sobrecarga e deficiência na condução dos processos burocráticos dos programas de pós-graduação. Diante do exposto, o prof. Ricardo solicitou que o CoC/CCN encaminhe um ofício à Direção de Campus e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ressaltando a importância e a urgência do avanço na contratação. A profa. Alexandra corroborou a fala do prof. Ricardo, reforçando a dificuldade do trabalho na coordenação devido à acumulação de funções administrativas, que deveriam ser desempenhadas pela secretaria. O prof. Rafael expressou solidariedade aos colegas, destacando que a acumulação de funções administrativas por docentes é um problema histórico em universidades. Reforçou que, para além da luta por essa contratação específica, há uma necessidade urgente de mais técnicos administrativos na universidade. A profa. Júlia esclareceu que a Direção de Campus e a ProPG já haviam se comprometido a solicitar uma secretaria para pós-graduação do CCN à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPê). A solução de contratação via FAI seria temporária. Foi acordado que a presidência elaborará um esboço do ofício e o compartilhará com o colegiado para sugestões e ajustes antes do encaminhamento oficial. O prof. Ricardo agradeceu a solidariedade e o apoio do colegiado na demanda.

1.2.3. O prof. Ricardo apresentou o terceiro informe, relacionado ao processo seletivo do PPGCS, que

permanece aberto. Informou que graduandos do último ano (perfis 4 ou 5) podem se inscrever e, se aprovados, matricular-se no programa, pois o início das aulas será somente em abril, após o término do período letivo da graduação. Foi criado um banner específico para divulgação a egressos e estudantes do último período, uma sugestão do prof. Robson em reunião anterior. O prof. Ricardo solicitou o apoio dos coordenadores de curso e de suas secretarias para encaminhar o banner digital aos grupos e e-mails de alunos do último período e egressos. Adicionalmente, foi levantada a possibilidade de divulgação do banner entre os técnicos administrativos, com o conselheiro Daniel se prontificando a auxiliar nesse processo. Por fim, o prof. Ricardo destacou que o PPGCS possui duas vagas reservadas para professores do ensino básico (fundamental e médio), tanto de escolas públicas quanto privadas, preferencialmente do próprio território. Há um banner específico para esse público. Sugeriu entrar em contato com as Diretorias de Ensino e solicitou o apoio da CEPEX, que possui contatos com escolas da região, para auxiliar na divulgação.

1.2.4. A profa. Alexandra iniciou seus informes agradecendo ao Centro de Ciências da Natureza (CCN) e ao Campus Lagoa do Sino pelo sucesso na realização do Workshop do PPGCFau. Ela estendeu os agradecimentos à comissão organizadora e a todos os participantes, que somaram mais de 60 pessoas, incluindo estudantes de graduação e pós-graduação, docentes do PPGCFau e do campus Lagoa do Sino, além de convidados externos de unidades de conservação da região. Destacou que o evento foi uma experiência enriquecedora e que os participantes expressaram admiração pelo campus após o passeio pela fazenda, manifestando o desejo de que o próximo workshop seja presencial e novamente no campus.

1.2.5. A profa. Alexandra forneceu atualizações sobre o acordo de parceria entre o PPGCFau e a Coordenadoria de Fauna Silvestre (CFS). Este acordo prevê o pagamento de bolsas para estudantes do PPGCFau. O processo, após aprovação no CCN e em outros setores, foi aprovado na CPG e recebeu parecer jurídico positivo da Procuradoria Jurídica na semana passada, mediante pequenas correções. As correções já foram encaminhadas à CFS, e há uma expectativa positiva de que o acordo seja implementado e as bolsas se concretizem em breve.

1.2.6. A profa. Alexandra informou também que o edital do processo seletivo do PPGCFau será divulgado em dezembro, com matrículas previstas para abril. Esta data foi estrategicamente definida para permitir a participação de estudantes concluintes da graduação.

1.2.7. Por fim, a profa. Alexandra anunciou a aprovação preliminar da proposta do PPGCFau no primeiro edital de atividades de extensão na pós-graduação, uma iniciativa conjunta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) e da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx). O edital exigia propostas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a participação de, no mínimo, três programas de pós-graduação. A proposta do PPGCFau, intitulada "Aliança de Saberes: Fortalecendo a cooperação entre a pós-graduação e a sociedade para o desenvolvimento sustentável", foi uma das duas propostas habilitadas e aprovadas entre as nove apresentadas. O processo está atualmente em período de interposição de recurso, e o resultado final será comunicado oportunamente. A profa. Júlia parabenizou a profa. Alexandra pelos avanços na parceria para bolsas, pelo sucesso do workshop e pela aprovação preliminar do projeto de extensão, reforçando a importância de trazer os eventos para o campus para estimular o interesse dos estudantes de graduação na pós-graduação.

2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foi incluído em pauta o item: 2.5. Solicitação de prorrogação de prazo do projeto de extensão: "Fase 2 Clínica Opima - Projeto Piloto para CRM e vacinas", coordenado pelo professor Heber Lombardi de Carvalho. Processo SEI nº23112.037214/2024-55. A pauta foi apreciada conforme segue:

2.1. Solicitação de afastamento do prof. Rafael de Oliveira Tiezzi, para Pesquisa no Exterior com projeto: Desenvolvimento de Projeto de Irrigação Fotovoltaica na Fazenda Lagoa do Sino/UFSCar e suas Adequações ao Sistema Energético e Ambiental Brasileiro, no período de 07/01/2025 a 04/04/2025, na Universidade Politécnica de Madrid (UPM), Espanha Ofício 1666935 e carta convite 1666938. Processo SEI nº 23112.036040/2024-11

Profa. Júlia apresentou o processo de solicitação de afastamento do Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi, para Pesquisa no Exterior com projeto: Desenvolvimento de Projeto de Irrigação Fotovoltaica na Fazenda Lagoa do Sino/UFSCar e suas Adequações ao Sistema Energético e Ambiental Brasileiro, no período de 07/01/2025 a 04/04/2025, na Universidade Politécnica de Madrid (UPM), Espanha e esclareceu que a documentação já foi conferida pela secretaria de apoio do CCN. Em seguida abriu a palavra ao prof. Rafael que comentou brevemente sobre a solicitação e mencionou que não haverá prejuízo na oferta das atividades de ensino, que já foram antecipadas. Profa. Júlia mencionou que abriu consulta à ProGPe quanto ao mandato do prof. Rafael junto a Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e foi esclarecido que por se tratar de afastamento superior a 30 dias é necessária sua exoneração do cargo. Em conversa com o prof. Rafael e prof. Jorge, atuais coordenadores do curso, houve indicação de que durante o período de afastamento do prof. Rafael há interesse de que o prof. Jorge assuma a coordenação e a profa. Beatriz Gonzalez, a vice-coordenação. Finalizado o período de afastamento, o prof. Rafael deve retornar como coordenador e o prof. Jorge, como vice-coordenador. Essas indicações devem ocorrer de forma pro tempore. Prof. Rafael esclareceu que há uma reunião do Conselho do Curso de Engenharia Ambiental prevista para ocorrer no início de dezembro onde o assunto será levado para conhecimento dos membros. Prof. Dr. Ricardo Borsatto parabenizou o prof. Rafael pela pesquisa e pela possibilidade de oportunidades de contatos para o campus e para os cursos de pós-graduação. Colocada em apreciação, a solicitação de afastamento foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Solicitação de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares do técnico-administrativo Leonardo Paes Niero. Processo SEI nº 23112.036476/2024-01

A presidência apresentou o segundo item de pauta, referente à solicitação de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares do técnico-administrativo Leonardo Paes Niero. Foi informado que, por conter dados pessoais, os documentos do processo SEI não foram disponibilizados especificamente, mas que a discussão sobre o assunto já havia sido iniciada no Conselho. Inicialmente, a discussão do CoC havia sido sobre uma solicitação de cessão do técnico para atuação junto ao INCRA. Naquela ocasião, o Conselho solicitou que a direção conversasse com os docentes e demais técnicos administrativos que atuam no laboratório de processos sobre a viabilidade e a organização do trabalho durante o período de cessão. Foi relatado que essa consulta foi realizada, e todos os envolvidos concordaram com as propostas de administração do espaço e do sistema para a saída do servidor. No entanto, houve uma mudança na solicitação, o técnico Leonardo foi convidado a atuar também como consultor junto ao Ministério da Educação (MEC) e, em vez da cessão, solicitou uma licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares. A presidência justificou a apresentação do tema ao CoC, mesmo não sendo estritamente necessário para este tipo de afastamento, devido à discussão prévia e ao pedido dos conselheiros para consulta aos docentes e técnicos. O TAE Leonardo foi convidado a detalhar sua atuação: Há quase dois anos, ele tem contribuído no acompanhamento dos cursos do Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária (PRONERA), uma parceria entre o INCRA e universidades/institutos federais. O PRONERA abrange todos os níveis de ensino. Destacou o início da construção de turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em assentamentos em São Paulo, e a existência de dois cursos de graduação do PRONERA aprovados com a UFSCar, um de Administração no campus Lagoa do Sino e outro de Pedagogia na UFSCar São Carlos. Mencionou também uma especialização em andamento com o Instituto Federal de São José dos Campos e a Unesp de Marília. A nova possibilidade de auxílio junto ao MEC visa o lançamento de um programa de apoio aos cursinhos populares a partir do próximo ano. O objetivo é fortalecer esses espaços, estimulando a participação de estudantes e educadores. Mencionou o trabalho que está sendo desenvolvido com a UFSCar para levar as demandas dos cursinhos populares dos quatro campi à reitoria. Reforçou que as conversas com docentes e estagiários sobre a organização do trabalho no laboratório foram realizadas, havendo concordância com as propostas de organização. A presidência parabenizou o técnico Leonardo pelo trabalho no INCRA e MEC, ressaltando sua atuação expressiva junto ao cursinho "Carolina Maria de Jesus" e a importância de sua colaboração na interlocução da UFSCar com o INCRA para o PRONERA. Informou que a cobertura das atividades do técnico no laboratório será feita por uma divisão de tarefas entre docentes, técnicos administrativos e um estagiário, cuja renovação é possível e um novo processo seletivo já foi realizado para futuras contratações. Foi esclarecido que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe) sugeriu que a licença sem vencimentos fosse concedida pelo período de um ano, com possibilidade de renovação por mais um ano,

similar ao que ocorre com docentes em afastamento para doutorado/pós-doutorado. O período sugerido para a licença é de 10 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025. O prof. Ricardo parabenizou e agradeceu o técnico Leonardo pelo apoio à interlocução da UFSCar Lagoa do Sino com o INCRA e manifestou seu voto de apoio ao afastamento. Questionou se a licença sem vencimentos abriria a possibilidade de contratação de um substituto. O técnico Leonardo e a presidência esclareceram que, como não se trata de exoneração, não há abertura de código de vaga para concurso. A possibilidade de contratação por outras vias, devido à economia de salário, ainda não possui legislação que a ampare para cargos de serviço público. A presidência abriu a palavra para demais considerações dos membros, não havendo outras manifestações. A presidência colocou em apreciação a solicitação de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares do técnico-administrativo Leonardo Paes Niero pelo período de 10 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025, que foi aprovada por unanimidade. A presidência informou que o encaminhamento da documentação às instâncias superiores será feito com prioridade, dada a proximidade do período de afastamento, e agradeceu a participação do técnico Leonardo.

2.3. Seleção de novos conselheiros internos para compor o Conselho do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar (CoIEAE). Edital 1667115. Processo SEI nº 23112.041425/2023-10

Profa. Júlia informou que foram recebidas as fichas de inscrição do Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano e do Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto para concorrer às vagas para o Conselho do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar (CoIEAE). Explicou que cada centro pode fazer até duas indicações. Colocadas em apreciação, as duas indicações foram aprovadas por unanimidade.

2.4. Alteração no Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA 2024) do curso de Engenharia Ambiental. Ofício 1667117. Processo SEI nº 23112.032502/2024-13

O prof. Rafael apresentou, duas alterações no Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) 2024 do curso de Engenharia Ambiental, previamente aprovado por este conselho. Primeira alteração: Refere-se à solicitação de materiais pelo Professor Natan, que, em uma negociação com o curso de Engenharia de Alimentos, resultou em uma diferença de R\$ 7,00 no valor original. A compra está sendo realizada em conjunto com outros itens da Engenharia de Alimentos, utilizando o valor previsto no PDA da Engenharia Ambiental (R\$ 841,00). Essa compra conjunta resultará em um valor total utilizado inferior ao previsto, principalmente pela redução do custo de frete, que será calculado apenas uma vez. A SAF foi consultada e concordou com a alteração, pois não há impacto no valor real dos dois PDAs. Segunda alteração: Diz respeito a um item do PDA do prof. Paulo Guilherme, que havia sido aprovado com ressalvas, pois a solicitação inicial incluía o uso de combustível, o que não é permitido. O prof. Paulo Guilherme solicitou a alteração do item para a compra de um quadro completo (MDF, vidro liso, moldura), no valor de R\$ 390,00 e comprometeu a retirar o produto, eliminando o custo de frete. Como o valor originalmente disponibilizado para ele era de R\$ 357,00, a diferença de aproximadamente R\$ 33,00 será coberta pelo restante do orçamento destinado às viagens didáticas do curso de Engenharia Ambiental. A SAF também foi consultada e aprovou essa modificação, ajustando o PDA. O prof. Rafael solicitou que essas alterações fossem submetidas à apreciação do conselho. A presidência ressaltou que o acordo entre Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos resulta em redução de custos de frete, sem prejuízo financeiro, e que a alteração do prof. Paulo já era esperada, considerando a aprovação com ressalvas anterior. O prof. Rafael explicou que as demandas são comuns em PDAs, e que a intenção da primeira alteração é otimizar os gastos. Em relação à segunda alteração, assumiu a responsabilidade pela falha na comunicação inicial de que o uso de combustível não era permitido no PDA. A presidência reiterou que a possibilidade de uso de combustível via PDA foi descontinuada devido a problemas anteriores, e que tais alterações são avaliadas pela SAF, com descontos em outros itens do orçamento se necessário. A presidência colocou em apreciação as alterações no Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) 2024 do curso de Engenharia Ambiental, que foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes.

2.5. Solicitação de prorrogação de prazo do projeto de extensão: "Fase 2 Clínica Opima - Projeto Piloto para CRM e vacinas", coordenado pelo professor Heber Lombardi de Carvalho. Processo SEI nº 23112.037214/2024-55

Profa. Júlia apresentou o ofício encaminhado pelo Prof. Dr. Heber, solicitando prorrogação de prazo do projeto de extensão: "Fase 2 Clínica Opima - Projeto Piloto para CRM e vacinas", por 60 dias. Colocada

em apreciação, a prorrogação de prazo foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 25/09/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 25/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 25/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Pakes, Coordenador(a) de Curso**, em 25/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Serra Borsatto, Coordenador(a)**, em 01/10/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Oliveira David, Docente**, em 16/12/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Sanches, Docente**, em 16/12/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Secretário(a)**, em 20/01/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 03/02/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1669784** e o código CRC **587593E9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036899/2024-12

SEI nº 1669784

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019